PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.422, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Altera o Anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de maio de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 018/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 2002 a 2005, no que concerne a Programa de Governo – Órgão 07 – Departamento de Obras, passa a vigorar com a seguinte redação:

"07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.12A - **Construção de Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí**

Construção de prédio para abrigar um terminal rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí, devidamente equipado com todos os bens móveis necessários ao regular desenvolvimento da atividade destinada".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de junho de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica